



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.459, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º

(...)

II – Docentes:

1. Titular: Cristian Fátima Stakonski;

2. Suplente: Eunice Fátima Foppa;

.....”(NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “d” do inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º

(...)

III – Representantes de Pais dos Alunos:

(...)

d) Suplente: Isabel Maria Suptitz

.....”(NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de maio de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração